



## **Ata nº 02, de 27 de abril de 2017**

**Assembleia Intermunicipal  
da  
Associação de Municípios das Terras de Santa Maria**

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, nas instalações da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, sitas no Europarque, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (AMTSM), estando a Mesa sob a Presidência de José Artur Tavares Neves, Presidente da CM de Arouca, sendo Vice-Presidente Senhor Vereador da CM de S. João da Madeira, Luís Miguel Pereira de Oliveira e Secretário Senhor Vereador da CM de Santa Maria da Feira, António Ferreira Bastos. A Assembleia contou, ainda, com as presenças dos seguintes membros: Senhor Vereador da Câmara Municipal de Arouca, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Joaquim José Pinto Moreira, Senhor Vereador da Câmara Municipal de Espinho, António Vicente Amorim Alves Pinto, Senhor Vereador da Câmara Municipal de Espinho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Senhor Presidente da CM de Oliveira de Azeméis, António Isidro Marques Figueiredo, Senhor Presidente da CM de Santa Maria da Feira, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, , Senhor Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, Ricardo Nicolau Soares Terra de Oliveira Figueiredo, Senhor Presidente da CM de Vale de Cambra, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva. -----

Estiveram ausentes da reunião os seguintes membros: Senhor Vereador da Câmara Municipal de Arouca, Alcino Marcelo da Costa Pinho, Senhora Vereadora da CM de Oliveira de Azeméis, Gracinda da Rosa Moreira Pinho Leal, Senhor Vereador da CM de Oliveira de Azeméis, Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Senhora Vereadora da CM de Santa Maria da Feira Helena Maria de Sá Portela, o Senhor Vereador da CM de Vale de Cambra António Alberto Almeida de Matos Gomes e Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Vale de Cambra, Maria Catarina Lopes Paiva. -----

Assistiu ainda à mesma, o Senhor Secretário – Geral da AMTSM, Joaquim Manuel Santos Costa. ----



Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente às dezasseis horas e trinta minutos, passou-se de imediato à análise dos seguintes pontos da ordem do dia: -----

**1. Prestação de Contas 2016** – Presente Presentes, nos termos artigo 110º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, os documentos de prestação de contas, que são: balanço, demonstração de resultados, mapa de controlo orçamental da despesa, mapa de controlo orçamental da receita, execução anual do plano plurianual de investimentos, fluxos de caixa, contas de ordem, operações de tesouraria, caracterização da entidade, notas ao balanço e à demonstração de resultados, modificações do orçamento da receita, modificações do orçamento da despesa, modificações ao plano plurianual de investimentos, contratação administrativa – situação dos contratos, transferências correntes – receita, transferências de capital – despesa, transferências de capital – receita, empréstimos, outras dívidas a terceiros, relatório de gestão, resumo diário de tesouraria, síntese das reconciliações bancárias, mapa de fundos de maneo e relação nominal dos responsáveis, os quais se encontram integralmente elaborados e vão ficar arquivados em local próprio. Sendo que o Anexo II, não é aplicável, não existindo funcionários nas situações descritas nos Anexos VI e VII. -----

Também presente, a seguinte proposta do Órgão Executivo: *“Depois da contabilização dos custos e proveitos do exercício, foi apurado um resultado líquido de negativo de € 142.275,75. No cumprimento do ponto 2.7.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, o Órgão Executivo propõe a transferência do Resultado Líquido do Exercício negativo de 2016, para a conta 59 - Resultados Transitados, no montante de € 142.275,75”*. -----

Estes documentos foram analisados em reunião do Conselho Diretivo, que deliberou por unanimidade aprovar e remetê-los para deliberação pela Assembleia Intermunicipal. -----

Após análise do documento e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar os documentos de prestação de contas respeitantes a 2016, bem como a proposta do Órgão Executivo respeitante ao resultado líquido apurado, depois da contabilização dos custos e proveitos do exercício. -----

Presente a “Declaração de compromissos Plurianuais”, “Declaração de Pagamentos e Recebimentos em Atraso” e “Declaração de Responsabilidade”, nos termos da Resolução n.º



44/2015, do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República, 2.ª série — N.º 231 — 25 de novembro de 2015, a 31 de Dezembro de 2015. -----

Estes documentos foram analisados em reunião do Conselho Diretivo, que deliberou por unanimidade aprovar e remeter para deliberação pela Assembleia Intermunicipal. -----

Após análise do documento e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar as declarações. -----

Presente “Certificação Legal das Contas”, emitida a 27 de Abril de 2017 pela Ribeiro, Pires & Sousa, Sociedade de Revisores de Contas. -----

Este documento foi analisado em reunião do Conselho Diretivo, que deliberou por unanimidade aprovar e remeter para deliberação pela Assembleia Intermunicipal. -----

Após análise do documento e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a Certificação Legal das Contas. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

**2 – Inventário** - Presente, nos termos artigo 110º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o Inventário de 2016 de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, o qual se encontra integralmente elaborado, de acordo com o ponto 2.8.1 do POCAL, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 54/99 de 22 de Janeiro, e vai ficar arquivado em local próprio. -----

Este documento foi analisado em reunião do Conselho Diretivo, que deliberou por unanimidade aprovar e remeter para deliberação pela Assembleia Intermunicipal. -----

Após análise do documento e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a o Inventário de 2016. -----

Este documento encontra-se arquivado em pasta anexa a este livro de atas. -----

**3 – PERM** – Presente Relatório e Contas – Exercício de 2016, remetido a esta Associação a 26 de Abril do corrente ano, e aprovado pelo Conselho de Administração e Assembleia Geral da PERM, EIM a 28 de Março do corrente ano. -----

Este documento foi analisado em reunião do Conselho Diretivo, que tomou conhecimento, tendo sido deliberado, por unanimidade, remeter à Assembleia Intermunicipal. -----



Os membros da Assembleia Intermunicipal, tomaram conhecimento. -----

Presente "Certificação Legal das Contas", emitida a 22 de março de 2017, pela Esteves, Pinho & Associados, SROC, Lda. -----

Este documento foi analisado em reunião do Conselho Diretivo, que tomou conhecimento, tendo sido deliberado, por unanimidade, remeter à Assembleia Intermunicipal. -----

Os membros da Assembleia Intermunicipal, tomaram conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

**4. Revisão Orçamental (saldo de gerência)** – Presente Informação nº 15/DAF/2017, de 27 de abril – Revisão Orçamental número 1 de 2017 em que, de acordo com o disposto nas alíneas a) e b) do ponto 8.3.1.4 do POCAL, é solicitada autorização para se efetuar a Revisão Orçamental número um do exercício económico de 2017, decorrente da utilização do Saldo de Gerência do ano de 2016. --

Este documento foi analisado em reunião do Conselho Diretivo, que deliberou por unanimidade aprovar e remeter para deliberação pela Assembleia Intermunicipal. -----

Após análise do documento e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a Revisão Orçamental número 1 do exercício económico de 2017. -----

Este documento encontra-se arquivado em pasta anexo a este livro de atas. -----

**5. STAR** – retirado da ordem de trabalhos. -----

**6. Outros assuntos** – retirado da ordem de trabalhos. -----

Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata em minuta, nos termos do número 4, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro e do número 3, do artigo 16º, dos Estatutos desta Associação, sendo distribuída por todos os membros presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura. -----

E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. -----